

Informação

Projeto de Resolução n.º 1947/XIII/4.^a

(BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 26/6/2019

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1947/XIII/4.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de janeiro de 2019, tendo sido admitido a 22 de janeiro, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 1947/XIII/4.ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 26 de junho de 2019.
4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1947/XIII/4.ª (BE) ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE) apresentou a iniciativa, referindo o conjunto de incumprimentos da Turistrela, S.A., empresa que foi criada pelo Estado em 1971 e entregue à iniciativa privada a partir de 1986, com condições de monopólio para exploração de uma área de 40 000 hectares até 2046. Afirmou que a questão tinha a ver principalmente com proteção do ecossistema, que deveria ser prioritária neste parque natural. Lembrou que a Turistrela deixou caducar uma declaração de impacto ambiental para um projeto de requalificação, uma vez que a Turistrela não aceitou as condicionantes impostas por essa declaração de impacto ambiental. No entanto, entre 2011 e 2013 efetuou várias obras que afetaram recursos hídricos e uma espécie endémica que tem o seu habitat exclusivo na Serra da Estrela. Concluiu, defendendo que havia razões para reavaliar a concessão feita à Turistrela e dando conta dos termos resolutivos.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD) e Carlos Pereira (PS).

O Senhor Deputado Emídio Guerreiro (PS) referiu que este processo era muito complicado porque se tinha de conciliar duas realidades, o parque nacional e a única

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

zona de desportos de inverno instalada no país. Referindo as obras realizadas, afirmou que, se era verdade que substituíram o teleférico por um tapete rolante e que a obra foi embargada porque tinha avançado antes do despacho, também era verdade que o pedido de licenciamento tinha esperado mais de dois anos pela resposta pública. Afirmou também que o concessionário já tinha proposto havia muito tempo, a quem geria o parque, uma solução para retirar os automóveis do cimo da Serra. Defendeu a necessidade de um esforço de conciliação das entidades. Ou o país decide que não quer que a Serra da Estrela seja um polo turístico ou tem de haver uma harmonização de interesses, reiterou. Alertou para as consequências de fechar a estância de esqui e o polo turístico da Serra da Estrela para a região. Concluiu, afirmando que não fazia sentido existir uma pista de esqui, ter um sistema para transportar as pessoas obsoleto e avariado e não poder substituí-lo.

Pelo Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) foi afirmado que concordava com o orador antecedente acerca da difícil reconciliação clássica entre questões ambientais e economia e que todos os Deputados tinham consciência das dificuldades para atração de empresários para o interior. Existe uma concessão e deve avaliar-se o cumprimento das suas bases. Em seu entender, havia um problema acrescido, que era as dificuldades que o interior do país tem e as dificuldades de atrair empresas e pessoas para arriscar no interior. Defendeu que se tinha de encontrar a melhor forma de conciliar o interesse económico com o interesse ambiental. Afirmou ainda que considerava a proposta algo extemporânea, porque foi feita uma auditoria ao contrato de concessão, que foi solicitada em final de dezembro, e dever-se-ia conhecer primeiro os resultados dessa auditoria. Concluiu, afirmando que havia um trabalho mais intenso a fazer, para dar um impulso que garanta que a Serra da Estrela seja também um polo económico para além da sua atração ambiental.

Encerrou a discussão a Senhora Deputada Maria Manuel Rola (BE), reconhecendo o problema de conciliação dos dois interesses. Referiu que o ecossistema já estava lá antes dos desportos de inverno, pelo que era necessário garantir ambas as vertentes. Referindo a questão do trânsito até ao cimo da Serra e o seu impacto, considerou que esta já poderia estar resolvida se existisse um plano de gestão do parque natural da Serra da Estrela. Considerou a concessão desfasada, reiterando a existência de vários incumprimentos por parte da empresa.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

5. Realizada a sua discussão, a qual foi objeto de gravação e pode ser consultada na página da iniciativa na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)